



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO
CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS
Oficial Respondente

Pedido nº: 1398

Nº Selo: 03672406273173426800004

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Sérgio Ascêncio Martins, Oficial do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, neste município de Orizona, Estado de Goiás, na forma da Lei.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo em seu poder e cartório, no Sistema de Fichas de Registro Geral, do Livro 2, a presente é reprodução autêntica, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, conforme o original: **MATRÍCULA Nº: 7.266. IMÓVEL:** Uma gleba de terras situada na **fazenda FIRMEZA**, deste município, com a **área de 96,8000 hectares**, sendo 26,88.45 hectares de cultura de 2ª classe e 69,91.55 hectares de campo de 5ª classe, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam em um marco cravado na cabeceira do Mato da Felicidade; daí, seguem por cerca de arame, confrontando com Aparecida Ávila, numa distância de 635,00 metros, até alcançar a margem direita do galho esquerdo do córrego da Felicidade; voltando á direita, seguem por este abaixo, na mesma confrontação e posteriormente com terras de Percília Fernandes de Castro, até a barra da grota da Represa; defletindo á esquerda, seguem por esta acima, na mesma confrontação, até um marco que se cravou em sua cabeceira; daí, seguem confrontando ainda com Percília Fernandes de Castro, sob os seguintes rumos e distâncias: 22º33'NE - 302,40 metros, até outro marco que se cravou e 67º10'SE - 174,63 metros; voltando á direita, seguem confrontando com Itamar Antônio de Souza, por cerca de arme, sob os seguintes rumos e distâncias: 21º17'SE - 165,25 metros e 38º45' SE - 267,65 metros, ao marco que se cravou; voltando á direita, seguem confrontando com Joaquim A. Naves Bastos e posteriormente com Dejar Pereira dos Santos, com o rumo de 7º35'SW e distância de 580,00 metros, ao marco que se cravou na cabeceira de uma grota, à beira da cultura; daí, seguem por esta grota abaixo, até sua barra no córrego da Felicidade; daí, seguem por este abaixo, numa distância de 65,00 metros, ao marco que se cravou; voltando á direita, seguem na mesma confrontação, com o rumo de 75º00'SW ao marco que se cravou à beira do campo; voltando á direita seguem beirando cultura, confrontando Seles Santos de Castro, Dejar Pereira dos Santos e Aparecida Ávila, até o marco inicial." Este Imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob nº 935 115 011 177 3. **PROPRIETARIOS: SELES SANTOS DE CASTRO**, C.I. Nº 379.989-SSP-GO, CPF Nº 122.933.771-72, agropecuarista e sua mulher, dona **ALZIRA DE LOURDES MENDONÇA CASTRO**, C.I. Nº 1.505.031-SSP-GO, CPF Nº 547.429.621-15, do lar, brasileiros, **casados pelo regime de comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados neste município. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-13-1971 no livro 2 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 19 de julho de 2005. O Oficial.

AV-1-7266- Certifico que o imóvel objeto da presente matricula acha-se hipotecado ao Banco do Brasil SA em primeiro grau conforme registro R-12-1971 no livro 2 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 19 de julho de 2005. O Oficial.



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,

Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

AV-2-7266 – Certifico que nos termos da AV-11-1971 no livro 2, existem dentro do imóvel objeto da presente matrícula três áreas de reserva legal com 25,27.00 hectares, sendo uma com 11,14.00 hectares, dentro das divisas seguintes: "Começam em um marco M1 que se cravou na divisa de terras desta propriedade com as de Aparecida Ávila; daí, seguem nesta confrontação, por cerca de arame, com o rumo de 16°00'NE e distância de 436,00 metros, até o marco M2; voltando à direita, seguem margeando a Área de Preservação Permanente do galho esquerdo do córrego da Felicidade, numa extensão de 375,00 metros, até o marco M3; daí, seguem à direita, dividindo com as terras desta propriedade, sob os seguintes rumos e distâncias: 43°00'SW - 177,00 metros, 19°30'SW - 140,00 metros e 75°30'NW - 250,00 metros, passando pelos marcos M4 e M5, até o marco M1, inicial", a segunda com 3,38.00 hectares, dentro das divisas seguintes: "Começam em um marco M1 que se cravou na divisa de terras de Aparecida Ávila com a Área de Preservação Permanente do córrego da Felicidade; daí, seguem margeando esta, numa extensão de 295,00 metros, até o marco M2; daí, seguem à direita, dividindo com terras desta propriedade, sob os seguintes rumos e distâncias: 31°50'SE - 95,00 metros, até o marco M3 e 47°50'SW - 150,00 metros, até o marco M4 que se cravou na divisa de terras de Dejour Pereira dos Santos; voltando à direita, seguem confrontando com este, por cerca de arame, sob os seguintes rumos distâncias: 36°30'NW - 133,00 metros, 72°36'NW - 157,00 metros e 52°57'NW - 50,00 metros, passando pelos marcos M5 e M6, até o marco M7; daí, seguem à direita, confrontando com as terras de Aparecida Ávila, sob o rumo de 57°23' NE e distância de 50,00 metros, até o marco M1, inicial", e a terceira com 10,75.00 hectares, (Parte da Reserva Legal de 39,06.00 hectares da AV-11-1.971, dentro das seguintes divisas: "Começam no marco M4 cravado na divisa de terras de Percília Fernandes de Castro com Itamar Antônio de Souza; daí, seguem à direita, confrontando com este, sob o rumo de 21°17'SE e distância de 165,25 metros, até o marco M8; defletindo à direita, seguem dividindo com terras desta propriedade, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 83°00'NW - 203,00 metros, 02°30'SE - 406,00 metros e 71°30'NW - 321,00 metros, passando pelos marcos M9 e M10, até o marco M11; daí, seguem à direita, margeando a Área de Preservação Permanente da grotta da Represa, numa extensão de 370,00 metros, até um marco que se cravou; daí, seguem dividindo com as terras de Percília Fernandes de Castro, sob os seguintes rumos e distâncias: 22°33'NE - 252,40 metros, até o marco que se cravou e 67°10'SE - 174,63 metros, até o marco M4, inicial", o que certifico. Dou fé. Orizona, 19 de julho de 2005. O Oficial.

R-3-7266- Nos termos da **certidão de divisão** extraída a 15-7-2005 da escritura publica de divisão amigável lavrada a 15-07-2005 no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às folhas 148/151 do livro 03, SELES SANTOS DE CASTRO, C.I. Nº 379.989-SSP-GO, CPF Nº 122.933.771-72, agropecuarista e sua mulher, dona ALZIRA DE LOURDES MENDONÇA CASTRO, C.I Nº 1.505.031-SSP-GO, CPF Nº 547.429.621-15, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados neste município, **adquiriram, em pagamento de quinhão** o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$88.460,32, com os ônus de hipoteca e de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 19 de julho de 2005. O Oficial.

R-4-7266 - Nos termos da **certidão de penhora** firmada em 02-05-2007 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, extraída dos autos nº 200600237820 do 2º Ofício desta Comarca, da ação executiva **promovida por Ibrahim Ramos Machado**, C.i. nº 880.293-SSP-GO, CPF nº 234.919.201-20, brasileiro, casado, proprietário rural, residente e domiciliado nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 7.26.00 hectares do



CARTÓRIO ORIZONA

**Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas**

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO
CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$12.990,00 devida ao exequente acima referido, figurando como depositário Seles Santos de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 22 de maio de 2007. O Oficial.

R-5-7266 - Nos termos do **Auto de penhora e depósito** firmado em 30-01-2006 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, extraída dos autos nº 80 protocolo 200503515951 do 2º Ofício desta Comarca, da ação executiva **promovida por Marcio dos Reis Vieira**, C.i. nº 3383133-2ª via SSP-GO e CPF. nº 847.476.11-49, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 08.00.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por R\$41.250,00, para assegurar o pagamento de R\$9.610,00 devida ao exequente acima referido, figurando como depositário Seles Santos de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona. 24 de março de 2011. O Sub-Oficial.

R-6-7266 - Nos termos do **Auto de penhora e depósito** firmado em 08-02-2011 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, extraída dos autos nº 91 protocolo 355855-35-2005.8.09.0115 do 2º Ofício desta Comarca, da ação **monitória execução de sentença proposta por Anisia de Jesus Lobo Machado**, C.i. nº 3255489-3229745 SSP-GO e CPF. nº 906.694.011-53, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, e Alzira de Lurdes Mendonça Castro, qualificados no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 07.00.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$12.175,00 devida ao exequente acima referido, figurando como depositário Seles Santos de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 24 de março de 2011. O Sub-Oficial.

R-7-7266 - Nos termos do **Auto de penhora e depósito** firmado em 12-01-2011 pelo Oficial de Justiça desta Comarca, extraída dos autos nº 11 protocolo 200503529723 do 2º Ofício desta Comarca, da ação **monitória execução de sentença proposta por Manoel Mendes do Carmo**, C.i. nº 138.270-2ª via SSP-GO e CPF. nº 091.396.647-04, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 9.68.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$19.000,00 devida ao exequente acima referido, figurando como depositário Seles Santos de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 04 de abril de 2011. O Sub-Oficial.

R-8-7266 - Nos termos da **carta de adjudicação compulsória** extraída a 08-03-2012 pela escrevente do Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, firmado pelo MM Juiz, Dr. Ricardo de Guimarães de Souza, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 2,4200 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$10.335,29 **foi adjudicada a Marcelo de Freitas Castro**, C.I.Nº 3.725.789-SSP-GO, CPF Nº 857.827.261-72, brasileiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, **casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Lorena da Silva Guimarães e Castro**, , c.i. nº 3949265-SSP-GO, CPF nº 862.164.491-68, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 20 de março de 2012. O Oficial.



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

R-9-7266 - Nos termos do mandado de **registro de penhora e depósito** firmado em 18-05-2012 pelo escrevente do 2º Ofício desta Comarca, extraída dos autos nº 31 protocolo 226571-32.2009.8.9.0115 (200902265711) por ordem do MM Juiz de Direito desta Comarca, da **ação monitória execução de sentença proposta por José Gregorio Filho** contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 19,3600 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$53.655,06 devida ao exequente acima referido, figurando como depositário Seles Santos de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 22 de maio de 2012. O Oficial.

R-10-7266 - Nos termos da certidão e do termo **de penhora extraída** dos autos nº 50164287220128090115 pela escrevente judiciária do 1º Ofício Cível desta Comarca, da ação de execução **proposta por Pedro Pereira Mesquita Junior**, casado, autônomo, RG nº 1474424-SSP-GO, CPF nº 342.282.921-00, residente e domiciliado nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 4,8400 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$29.655,15 devida ao exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 10 de outubro de 2013. O Oficial.

R-11-7266 - Nos termos da certidão e do **termo de penhora extraída** dos autos nº 5048518.97.2012.809.0127 pela secretaria do juizado em substituição numero 5115752 do 1º Ofício Cível e criminal de Pires do Rio, Goiás, da **ação de execução proposta por LUZENY MARIA EDUARDO**, C.I. 3113518-606383-SESP-GO, CPF nº 510.602.801-91, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 3,40.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$20.752,67 devida a exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 10 de janeiro de 2014. O Sub-Oficial.

R-12-7266 - Nos termos da certidão e **do termo de penhora extraída** dos autos nº 200902412498 pela escrevente do 1º Ofício Cível desta Comarca da **ação de execução proposta por DELCIDES JOSÉ DE CASTRO**, C.I. 1891141-DGPC-GO, CPF nº 369.880.301-15, brasileiro, casado, cuidador de idosos, residente e domiciliada nesta cidade, contra Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, procedo ao registro da penhora da área de 5,48.00 hectares do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$33.764,23 devida a exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 22 de outubro de 2014. O Oficial.

R-13-7266 - Nos termos da carta de **adjudicação compulsória** extraída a 17-06-2014 pela escrevente do Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, firmado pelo MM Juiz, Dr. Ricardo de Guimarães de Souza, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 4,8400 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$30.000,00 **foi adjudicada a Pedro Pereira Mesquita Junior**, C.I. nº 1474424-SSP-GO, CPF Nº 342.282.921-00, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado nesta idade, **casado**, com o ônus de utilização limitada da



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO
CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de janeiro de 2015. O Oficial.

R-14-7266 - Nos termos da **carta de adjudicação compulsória** extraída a 18-06-2015 pelo escrivão do Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, firmado pelo MM Juiz, Dr. Ricardo de Guimarães de Souza, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 19,3600 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$53.655,06 **foi adjudicada a José Gregório Filho**, C.I.Nº 691.853-SSP-GO, CPF Nº 083.429.891-00, brasileiro, comerciante, **casado**, residente e domiciliado nesta idade, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de setembro de 2015. O sub-Oficial.

R-15-7266 - Nos termos da **carta de adjudicação compulsória** extraída a 20-09-2014 pelo escrivão do Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, firmado pelo MM Juiz, Dr. Ricardo de Guimarães de Souza, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 14,5200 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$93.211,08 **foi adjudicada a Tarcisio de Mesquita**, C.I.Nº 558412-SSP-GO, CPF Nº 093.623.391-53, brasileiro, autônomo, **casado**, residente e domiciliado nesta idade, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de setembro de 2015. O sub-Oficial.

R-16-7266 - Nos termos da **carta de adjudicação extraída** a 07-07-2015 pela escrevente do Cartório do Juizado Especial Cível de Pires do Rio, Goiás, firmado pelo MM Juiza, Dra. Luciane Cristina Duarte dos Santos, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 3,4000 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$29.160,47 **foi adjudicada a LUZENY MARIA EDUARDO**, C.I. 3113518-606383-SESP-GO, CPF nº 510.602.801-91, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 29 de fevereiro de 2016. O sub-Oficial.

R-17-7266- Nos termos da **carta de adjudicação compulsória** extraída a 05-04-2016 pelo escrivão do Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, firmado pelo MM Juiz, Dr. Ricardo de Guimarães de Souza, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 04,8400 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$24,880,00 **foi adjudicada a Nilda Maria de Castro**, C.I.Nº 4.111.403 DGPC-GO, CPF Nº 623.037.831-00, brasileira, **casada**, costureira, residente e domiciliada nesta idade, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 05 de maio de 2016. O sub-Oficial.

R-18-7266- Nos termos da **carta de adjudicação compulsória** extraída a 28-09-2016 pelo escrivão do Cartório do Juizado Especial Cível desta Comarca, firmado pelo MM Juiz, Dr. Ricardo de Guimarães de Souza, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 06,7700 hectares do imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$24,299,02 **foi adjudicada a Marcio dos Reis Vieira**, C.I.Nº 3383133-2ª. via-DGPC-GO, CPF Nº 847.476.411-49



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

brasileiro, **casado**, trabalhador rural, residente e domiciliada neste município, **casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Rosemeire Aparecida Caixeta Vieira**, C.I 3.991.662-DGPC-GO, CPF nº 947.347.396-68, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 19 de outubro de 2016. O sub-Oficial.

AV-19-7.266 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de nº 74/2021 datada de 28-03-2021, onde o MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Nivaldo Mendes Pereira, determina a **redução da área, que foi hipotecada na AV-1-7.266, passe a ser tão somente sobre a área de 31,70,00 hectares**, no valor atual de R\$ 294.707,77, o que certifico. Dou fé. Orizona, 19 de abril de 2021. O Suboficial.

R-20-7266-Nos termos da **carta de adjudicação** do processo nº 0241249-52.2009.8.09.0115 datado de 25-03-2021, firmado e assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Nivaldo Mendes Pereira, dos autos de execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 5.4800 hectares do imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicada ao Espólio de Delcídes José de Castro**, C.I. 1891141-DGPC-GO, CPF nº 369.880.301-15, no valor de R\$45.000,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 19 de maio de 2021. O Sub-Oficial.

R-21-7266-Nos termos do **mando de penhora e depósito**, avaliação e intimação datado de 14-08-2019, do processo nº 5270223.67.2016.8.09.0115, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo de Guimarães e Souza, como exequente Roberto Lopes de Sousa, C.I nº 4953809-DGPC-GO, CPF nº 020.509.791-00, como executado Seles Santos de Castro, qualificado no R-3-7266 acima, para que fique penhorado a área de 4.8400 hectares avaliado por R\$40.000,00 no imóvel objeto da presente matrícula para garantia do débito devida ao exequente no valor de R\$20.684,54. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 27 de agosto de 2021. O Sub-Oficial.

R-22-7266- Nos termos da **Carta de Adjudicação** do processo nº 0351595-12.2005.8.09.0115, datada de 1º-09-2021, firmada e assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, desta Comarca, Adenito Francisco Mariano Júnior, dos autos de Execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 3,4700 hectares do imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicada a MARCIO DOS REIS VIEIRA**, C.I. 3383133-2ª via-SSP-Go, CPF nº 847.476.411-49, brasileiro, **casado**, trabalhador rural, no valor de R\$ 30.000,00, conforme avaliação da Prefeitura Municipal desta Cidade, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O ISTI na importância de R\$ 900,00 foi pago em 02-09-2021, nas Casas Lotéricas, desta cidade conforme autenticação 245-745893558-9. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 2 de setembro de 2021. O Suboficial.

AV-23-7266- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 245/2021 de Baixa de Hipoteca, datado de 13-08-2021, assinado digitalmente pelo Escrivão Judiciário, desta Comarca, Selmo Antônio Canêdo, e apresentado a este Registro de Imóveis, **para constar que a AV-1 e AV-19-7.266 acima**



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

ficam CANCELADAS, tornando-as inexistentes. O que certifico. Orizona, 03 de setembro de 2021. O Suboficial.

AV-24-7266- Procedede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 285/2021 de Cancelamento de Penhora datado de 1º-09-2021, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, desta Comarca, Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, e apresentado a este Registro de Imóveis, **para constar que o R-7-7.266 acima fica CANCELADO**, tornando-o inexistente. O que certifico. Orizona, 03 de setembro de 2021. O Suboficial.

AV-25-7266- Procedede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 286/2021 de Cancelamento de Penhora, datado de 1º-09-2021, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, desta Comarca, Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, e apresentado a este Registro de Imóveis, **para constar que o R-4-7.266 acima fica CANCELADO**, tornando-o inexistente. O que certifico. Orizona, 03 de setembro de 2021. O Suboficial.

AV-26-7266- Procedede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 287/2021 de Cancelamento de Penhora, datado de 1º-09-2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, desta Comarca, Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, e apresentado a este Registro de Imóveis, **para constar que o R-6-7.266 acima fica CANCELADO**, tornando-o inexistente. O que certifico. Orizona, 03 de setembro de 2021. O Suboficial.

R-27-7266- Nos termos da **Carta de Adjudicação** do processo nº 0009256-33.2013.8.09.0115, datada de 13-08-2021, firmada e assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, desta Comarca, Adenito Francisco Mariano Júnior, dos autos de Execução contra Seles Santos de Castro, CPF nº 122.933.771-72, a **área de 31,7000 hectares do imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicada a PAULO CESAR GONZAGA**, C.I. 3104804-SESP-Go, CPF nº 788.522.931-91, brasileiro, **casado**, agricultor, no valor de R\$ 265.000,00, conforme avaliação da Prefeitura Municipal desta Cidade, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O ISTI na importância de R\$ 7.950,00 foi pago em 03-09-2021, no Banco do Brasil S.A., desta cidade, conforme autenticação 0 AED 1947 EAA 25E 705. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 03 de setembro de 2021. O Suboficial.

AV-28-7266- Procedede-se a esta averbação nos termos da escritura de pacto atenupal lavrada nestas notas as fls. Do livro para constar que Luzeny Maria Eduardo, qualificada no R-16-7266 acima, **que apresentou certidão de casamento para constar que a mesma casou-se pelo regime de comunhão universal de bens com VALDIRENE JACINTO**, C.I nº 4.115.183-DGPC-GO, CPF Nº 923.701.281-00, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na fazenda Santana, deste município, as contraentes continuaram com o mesmo nome, dou fé. Orizona, 14 de setembro de 2021. O sub-Oficial.



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,

Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

R-29-7266-Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 14-09-2021 no Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca às folhas 065/066 do livro 206, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, C.I nº 2.083.542-SSP-GO, CPF nº 510.645.531-68, brasileiro, agricultor, nascido em 18-06-1970, filho de Antonio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, **casado pelo regime de comunhão universal de bens co Eva Aparecida Teresinha Pinheiro Gonzaga**, C.I nº 1.690.830-DGPC-GO, CPF nº 510.645.531-68, filha de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, nascida a 09-09-1968, residentes e domiciliados na rua 17 A qd 13 Lt 10, Bairro Santa Maria em Orizona, Goiás, **adquiriu a área de 10.2400 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de MARCIO DOS REIS VIEIRA, C.I nº 3383133-DGPC-GO, CPF nº 847.476.411-49, brasileiro, lavrador, nascido em 06-01-1971, filho de Leonel Abrão Vieira e Suely aria Silva Vieira, casado pelo regime de parcial de bens com Rosemeire Aparecida Caixeta C.I nº 3.991.662-PC-GO, CPF nº 947.347.396-68, filha de Jose Vieira Caixeta e Ana Maria Pereira Caixeta, nascida em 25-10-1973, residentes e domiciliados na Fazenda Barreirinho município de Orizona, Goiás, HASHS 379a 2109 b76f 716a 4159 48d3 df69 0baa 87ee 64ab, f071 a576 7461 8d20 ae21 8419 d2b4 3aac 2927 ca11, pelo preço de R\$85.000,00 com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 15 de outubro de 2021. O Sub-Oficial.

R-30-7266-Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 14-09-2021 no Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca às folhas 067/068 do livro 206, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, C.I nº 2.083.542-SSP-GO, CPF nº 510.645.531-68, brasileiro, agricultor, nascido em 18-06-1970, filho de Antonio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, **casado pelo regime de comunhão universal de bens co Eva Aparecida Teresinha Pinheiro Gonzaga**, C.I nº 1.690.830-DGPC-GO, CPF nº 510.645.531-68, filha de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, nascida a 09-09-1968, residentes e domiciliados na rua 17 A qd 13 Lt 10, Bairro Santa Maria em Orizona, Goiás, **adquiriu a área de 2.4200 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de MARCELO DE FREITAS CASTRO, C.I nº 3.725.789-SSP-GO, CPF nº 857.827.261-72, brasileiro, motorista, nascido em 17-10-1978, filho de Luiz Antonio de Castro e Maria Telma de Freitas Castro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Lorena da Silva Guimarães e Castro, C.I nº 3949265-SSP-GO, CPF nº 862.164.491-68, brasileira, comerciante, filha de Wercilei da Silva Guimarães e Maria Mazarelo da Silva Guimarães, nascida a 24-11-1980, residentes e domiciliados na rua 17-A qd 13 Lt 10, Bairro Santa Maria em Orizona, Goiás, HASHS 4be1 c5e1 2576 0d5f b1d0 4934 6c2b 5ec4 922c 58ca, 5ffa c531 e109 34d2 0c70 86b1 1db3 5b68 847c ae26, pelo preço de R\$20.000,00 com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 15 de outubro de 2021. O Sub-Oficial.

R-31-7266-Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 14-09-2021 no Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca às folhas 069/070 do livro 206, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, C.I nº 2.083.542-SSP-GO, CPF nº 510.645.531-68, brasileiro, agricultor, nascido em 18-06-1970, filho de Antonio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, **casado pelo regime de comunhão universal de bens co Eva Aparecida Teresinha Pinheiro Gonzaga**, C.I nº 1.690.830-DGPC-GO, CPF nº 510.645.531-68, filha de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, nascida a 09-09-1968, residentes e domiciliados na rua 17 A qd 13 Lt 10, Bairro Santa Maria em Orizona, Goiás, **adquiriu a área de 19.3600 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de JOSÉ GREGORIO FILHO, C.I nº 691.853-SSP-GO, CPF nº 083.429.891-00, brasileiro, comerciante,



CARTÓRIO ORIZONA

**Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas**

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

nascido em 17-10-1951, filho de Olivia Maia dos Santos, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Lucia Aparecida Pereira Gregorio, C.I nº 2.524.453-SSP-GO, CPF nº 026.004.651-54, brasileira, filha de Geraldo Inacio Pereira e Maria Jose das Dores Pereira, nascida a 18-07-1960, residentes e domiciliados na rua 06, qd 75, It 9, Bairro Campo Formoso, Orizona, Goiás, HASHS, c45d aecd 3e39 4eb0 85d9 37b3 a1ac 02a6 b407 ed30, 20fd 5b66 b698 d8f5 b3b4 1dac 2ee1 2f0c 3ee0 97d1, pelo preço de R\$20.000,00 com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 15 de outubro de 2021. O Sub-Oficial.

R-32-7266-Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 14-09-2021 no Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca às folhas 071/072 do livro 206, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, C.I nº 2.083.542-SSP-GO, CPF nº 510.645.531-68, brasileiro, agricultor, nascido em 18-06-1970, filho de Antonio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, **casado pelo regime de comunhão universal de bens co Eva Aparecida Teresinha Pinheiro Gonzaga**, C.I nº 1.690.830-DGPC-GO, CPF nº 510.645.531-68, filha de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, nascida a 09-09-1968, residentes e domiciliados na rua 17 A qd 13 Lt 10, Bairro Santa Maria em Orizona, Goiás, **adquiriu a área de 3.4000 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de LUZENY MARIA EDUARDO, C.I nº 3113518-606383-SESP-GO, CPF nº 510.602.801-91, brasileira, comerciante, nascida em 13-08-1970, filha de Sebastião Eduardo e Alvina Gonçalves Eduardo, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Valdirene Jacinto, CNH nº 01722887404-DETRAN-GO, CPF nº 923.701.281-00, brasileira, comerciante, filha de Jose Jacinto Filho e Helena Maria da Silva e Jacinto, nascida a 06-04-1979, residentes e domiciliadas na rua 7 qd 10 Lt 24, Bairro Cinelândia, Orizona, Goiás, HASHS 070b cc74 aaa9 e7fa 407e e459 e4be 5e32 c164 5b6e , d485 7547 640d 407b 0904 eb0b 4320 5814 acee 74cb, pelo preço de R\$28.000,00 com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 15 de outubro de 2021. O Sub-Oficial.

R-33-7266- Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 14/09/2021 no Cartório do 1º Tabelionato desta Comarca às folhas 073/074 do livro 206, **PAULO CESAR GONZAGA**, portador do RG nº 3104804-450740-SSP-GO, CPF Nº 788.522.931-91, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, nascido em 12-08/1971, filho de Antônio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, residente e domiciliado na Fazenda Itatiaia, Zona Rural de Orizona-GO, **adquiriu a área de 14,5200 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de TARCISIO DE MESQUITA, portador do RG nº 558.412-SSP-GO, CPF Nº 093.623.391-53, brasileiro, autônomo, nascido em a 18/05/1955, filho de Jorcemires Pereira de Mesquita e Aparecida Marçal de Mesquita, e sua mulher, JOAQUINA DE OLIVEIRA LIMA MESQUITA, CI Nº 934.220-SSP-GO, CPF Nº 870.484.181-68, filha de Vicente Afonso de Lima e Etelvina Justina de Oliveira Lima, nascida a 01-11-1956, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Joaquim Marçal da Silveira n. 24, Centro, Orizona-GO, HASHS 0c9a 2888 f4be e5b5 8675 ed12 f833 e488 dela 315d e 29fe ab43 942b 3ea2 71d8 2282 54fa 528b bbe1 d663, pelo preço de R\$ 120.000,00 com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de outubro de 2021. O Suboficial.

R-34-7266-Nos termos da **escritura pública de sobrepilha** lavrada a 22-09-2021, no Cartório do



CARTÓRIO ORIZONA

**Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas**

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO

CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS

Oficial Respondente

Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Alto Alvorada, município de Orizona, Goiás, às folhas 159/161 do livro 01-N, do espólio de Delcídes José de Castro, CPF nº 369.880.301-15, **Marco Aurélio de Castro**, nascido em 05-05-1988, natural de Orizona, Goiás, portador da CNH nº 04476956635-DETRAN-GO, CPF nº 019.110.101-07, brasileiro, vendedor, filho de Delcídes José de Castro e Cleris Maria dos Reis e Castro, **casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Elaine Conceição de Sousa**, nascida em 08-12-1980, natural de Orizona, Goiás, portadora da cédula de identidade nº 4977977-DGPC-GO, CPF nº 015.612.951-59, brasileira, serviços gerais, filha de José Fernandes de Sousa e Zulmira Aparecida de Oliveira Sousa, residentes e domiciliados na Avenida 1015, quadra A-10, LOTE 13, Setor Aeroporto, Orizona, Goiás, **adquiriu em pagamento de legítima como herdeiro a importância de R\$45.000,00 referente a 50% sobre a área de 5.4800 hectares, no imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$90.000,00, **Letícia Reis de Castro** nascida em 26-09-1991, natural de Orizona, Goiás, portadora da carteira de identidade profissional registro nº GO-023399-0-8, expedida em 09-01-2015 por CRC-GO, RG nº 5687840-SSP-GO, CPF nº 043.237.921-58, brasileira, divorciada, contadora, filha de Delcídes José de Castro e Cleris Maria dos Reis e Castro, residente e domiciliada na Rua Jardim Goiás, quadra 13, lote 19, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pires do Rio, Goiás, **adquiriu em pagamento de legítima como herdeira a importância de R\$45.000,00 referente a 50% sobre a área de 5.4800 hectares, no imóvel objeto da presente matrícula** no valor de R\$90.000,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de outubro de 2021. O Sub-Oficial.

R-35-7266- Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 18/11/2021 no Cartório do 1º Tabelionato de notas desta Comarca às folhas 089/090 do livro 207, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, portador do RG nº 2083542-SSPGO, CPF Nº 510.645.531-68, agricultor(a); nascido em 01/01/0001, filho de Antonio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, residente e domiciliado à Rua 20 Quadra N Lote 12, Santa Maria, Orizona-GO, **casado pelo regime Comunhão Universal de Bens, com EVA APARECIDA TERESINHA PINHEIRO GONZAGA**- portadora da CNH nº 1690830-DETRANGO, CPF Nº 464.033.371-49, assistente social; nascida em 09/11/1968, filho de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, casados em 11-07-1998, **adquiriu a área de 5,4800 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de LETICIA REIS DE CASTRO, portadora do RG nº 5687840-SSP-GO, CPF Nº 043.237.921-58, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 26/09/1991, filha de Delcídes Jose de Castro e cleris Maria dos Reis e Castro, residente e domiciliada à RUA CACHOEIRA QD 18, Cidade de Orizona, Orizona-GO; **MARCO AURELIO DE CASTRO**, portador do RG nº 4977967-DGPCGO, CPF Nº 019.110.101-07, comerciante; nascido em 05/05/1988, filho de Delcídes Jose de Castro e Cleris Maria dos Reis e Castro e sua esposa **ELAINE CONCEIÇÃO DE SOUSA**- portadora do RG nº 4977977-DGPCGO, CPF Nº 015.612.951-59, auxiliar de serviços gerais; nascida em 08/12/1980, filho de Jose Fernandes de Sousa e Zulmira Aparecida de Oliveira Sousa, casados em 30/12/1899, pelo regime Comunhão Parcial de Bens; brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida 1015 QD A10 LT 03, Aeroporto, Orizona-GO; tendo sido apresentada as certidões negativas de indisponibilidade de bens com os códigos HASH números 1251 e24b 2530 8051 74b5 fba7 70b0 9f83 0fee 016b-leticia- f27a be67 6e1f 01f3 088a 677a c7b4 8203 c1ff 3ace marco - d62e 7baf b5e8 069f 4ec7 17c9 1983 c104 8e43 0971-elaine, pelo preço de R\$90.000,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 25 de novembro de 2021. O Suboficial.



CARTÓRIO ORIZONA

Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO
CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com

SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS
Oficial Respondente

AV-36-7266-Procede-se a esta averbação nos termos dos autos numero 5117552-98-2012-8-09-0115 do deferimento firmado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, digitalmente, datado de 14-12-2021, para constar que o estado civil da exequente NILDA MARIA DE CASTRO, qualificada no R-17-7266 acima, é SOLTEIRA, o que certifico, dou fé. Orizona, 16 de janeiro de 2021. O suboficial.

R-37-7.266 - Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 13/12/2021 no Cartório do 1º Tabelionato de notas desta Comarca às folhas 182/184 do livro 207, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, portador do RG nº 2083542-SSPGO, CPF Nº 510.645.531-68, agricultor; nascido em 18-06-1970, filho de Antônio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, residente e domiciliado à Rua 20 Quadra N Lote 12, Santa Maria, Orizona-GO, casado em 11-07-1998, **pelo regime Comunhão Universal de Bens com EVA APARECIDA TERESINHA PINHEIRO GONZAGA**- portadora da CNH 1690830-DETRANGO, CPF Nº 464.033.371-49, assistente social; nascida em 09/11/1968, filha de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, brasileiros, **adquiriram a área de 4,8400 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de PEDRO PEREIRA MESQUITA JUNIOR, portador do RG nº 1474424-PC-GO, CPF Nº 342.282.921-00, agropecuarista; nascido em 14/10/1964, filho de Pedro Pereira Mesquita e Geralda Nunes Mesquita e sua esposa ANA TEREZA DE PAULA MESQUITA- portadora do RG nº 1437202-SSP-GO, CPF Nº 426.013.201-68, arquiteta; nascida em 25/04/1968, filha de Messias Lino de Paula e Elma Lima de Paula, casados em 20/12/1986, pelo regime Comunhão Parcial de Bens; brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 52, nº 964 qd B10 Lt13, Jardim Goiás, Goiânia-GO, pelo valor de R\$ 40.000,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal, código HASH bb9f 4bc4 91d9 75ca bec4 3567 f001 520d f10d 16aa e eb76 0b11 7005 63d8 e08e 8f3a 67a3 64cd b3b6 4642. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 23 de dezembro de 2021. O Suboficial.

R-38-7.266 - Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 17/12/2021 no Cartório do 1º Tabelionato de notas desta Comarca às folhas 025/027 do livro 208, **JOSE HENRIQUE GONZAGA**, portador do RG nº 2083542-SSPGO, CPF Nº 510.645.531-68, agricultor; nascido em 18-06-1970, filho de Antônio Gonzaga de Castro e Ana Vieira de Jesus Gonzaga, residente e domiciliado à Rua 20 Quadra N Lote 12, Santa Maria, Orizona-GO, **casado** em 11-07-1998, **pelo regime Comunhão Universal de Bens com EVA APARECIDA TERESINHA PINHEIRO GONZAGA**- portadora da CNH 1690830-DETRANGO, CPF Nº 464.033.371-49, assistente social; nascida em 09/11/1968, filha de Jose Gonçalves Pinheiro e Maria Jose Pinheiro, brasileiros, **adquiriram a área de 4,8400 hectares no imóvel objeto da presente matrícula por compra** de NILDA MARIA DE CASTRO, portadora do RG nº 4111403-DGPC-GO, CPF Nº 623.037.831-00, brasileira, solteira, costureira, nascida em 19/06/1961, filha de Antônio Jose e Maria Luzia de Castro, residente e domiciliada à Fazenda Coqueiros, Zona Rural, Orizona-GO, pelo valor de R\$ 40.000,00, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal, código HASH b1b5 78f6 ffae b40a f3c4. 17e 79d7 f583 06ac 6c33. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 30 de dezembro de 2021. O Suboficial.



CARTÓRIO ORIZONA
Registro de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Civil das Pessoas Jur.,
Civil das Pessoas Nat. e de Interdições e Tutelas
Rua Francisco Dias Pimpão, nº 34, Centro, Orizona-GO
CEP: 75280-000. Tel: (64) 99943-7275. e-mail: cartoriodeorizona@gmail.com
SÉRGIO ASCÊNCIO MARTINS
Oficial Respondente

É o que contém em aludida matrícula e seus registros, do qual extrai a presente certidão de Inteiro Teor. Eu, Pedro Henrique Ponciano Braga sub-Oficial do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, neste município de Orizona, Estado de Goiás, dou fé.

Aos 27/06/2024 (vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) foram consultadas pelo site da CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), as indisponibilidades referente aos proprietários inscritos no CPF/MF nº **788.522.931-91**, tendo resultado negativo, com o código hash: fda3.affl.3c68.a382.efbd.83e9.6510.a605.2ea6.21bc, CPF/MF nº **510.645.531-68**, tendo resultado negativo, com o código hash: e617.f647.5612.cc31.c553.bedd.643f.f125.f351.3a2c, CPF/MF nº **464.033.371-49**, tendo resultado negativo, com o código hash: d4b6.a73a.7717.ca6b.0252.c0d9.94c8.c88e.023b.e2ab.

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

Emolumentos..... R\$ 33,32
Taxa Judiciária..... R\$ 18,29
Fundos Estaduais..... R\$ 18,76
ISS..... R\$ 4,42
Valor Total..... R\$ 129,77

O referido é verdade e dou fé.

Orizona-GO, 27 de junho de 2024


PEDRO HENRIQUE PONCIANO BRAGA
SUBOFICIAL

